

PORTARIA Nº98/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003811.2020-39, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 04.02.2021, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, da função de **COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº99/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003811.2020-39, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 04.02.2021, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº100/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003811.2020-39, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 04.02.2021, o servidor **GABRIEL MORAIS SILVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3159624, para exercer a função de **COORDENADOR DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº101/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003811.2020-39, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 04.02.2021, o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, do cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº102/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003811.2020-39, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 04.02.2021, o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2587327, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº103/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003811.2020-39, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 04.02.2021, o servidor **LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2587327, do cargo de **DIRETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº104/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003811.2020-39, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 04.02.2021, o servidor **GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747429, do cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº105/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003811.2020-39, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 04.02.2021, o servidor **JAIME DONIZETE BONAMICHI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968298, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº106/2021/GAB/IFSULDEMINAS

1 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000093.2021-10, **RESOLVE**:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **APARECIDA MARIA CONSTANTINI**, na qualidade de viúva do servidor aposentado deste Instituto, Campus Inconfidentes, **JOSÉ CONSTANTINI**, matrícula SIAPE nº 1163500, que ocupava o cargo de Vigilante, Classe D, Nível 105, falecido em 24 de janeiro de 2021, com fundamento nos Artigos 215 e 217, Item I da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA Nº107/2021/GAB/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000137.2021-00, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JOSÉ MILTON DE SOUZA**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1212618, lotado no Campus Machado, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2019.

PORTARIA Nº108/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000413.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1912554	OSMAR DE SOUZA MAGALHÃES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	16.01.2021

PORTARIA Nº109/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001066.2020-33, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Ma tríc ula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Finan ceiros
314 299 7	RAQUEL DE SOUZA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	I	01	D	II	01	02.02 .2021

PORTARIA Nº110/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000258.2021-63, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as **Comissões de Saúde, Qualidade de Vida, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais do IFSULDEMINAS**:

Campus Inconfidentes

Suely Aparecida de Souza, Assistente em Administração; Matrícula SIAPE 1017139.

Marly Cristina Barbosa Ribeiro, Técnico em Enfermagem; Matrícula SIAPE 1955411.

Carla Pacheco Govea, Psicólogo - Área; Matrícula SIAPE 1892846.

Bruno Manoel Rezende de Melo, Técnico em Agropecuária; Matrícula SIAPE 1929356.

André Rodrigues Correa Gomes, Assistente de Laboratório; Matrícula SIAPE 2377653.

João Paulo Telini Domingues, Técnico em Contabilidade; Matrícula SIAPE 1122077.

Campus Machado

Tháisa Vilhena Silva, Assistente em Administração; Matrícula SIAPE 1669554.

Rúbia de Paiva Braga, Auxiliar de Enfermagem; Matrícula SIAPE 2258375.

Ademir Duzi Moraes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 2492658.

Sérgio Luiz Santana de Almeida, Auxiliar de Agropecuária; Matrícula SIAPE 53151.

Eduardo Pereira Ramos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1759233.

Caroline Ferreira Cunha Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 2998540.

Campus Muzambinho

Andreia Mara Vieira, Assistente de Alunos; Matrícula SIAPE 53213.

Aline Ribeiro, Técnico em Enfermagem; Matrícula SIAPE 1441914.

Marcelo Lopes Pereira, Enfermeiro - Área; Matrícula SIAPE 1843267.

Lucas Deleon Ramirio, Técnico em Segurança do Trabalho; Matrícula SIAPE 2962744.

Geraldo Gomes de Oliveira Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 2926284.

Natércia Taveira Carvalhaes Dias, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 3055245.

Campus Passos

Paula Costa Monteiro, Relações Públicas; Matrícula SIAPE 2142806.

Daniela de Oliveira, Assistente em Administração; Matrícula SIAPE 1964907.

Natalia Lopes Vicinelli Soares, Odontólogo; Matrícula SIAPE 2861185.

Regiane Mendes Costa Paiva, Técnico de Laboratório - Área; Matrícula SIAPE 1957634.

Campus Poços de Caldas

Heliese Fabrícia Pereira, Bibliotecário - Documentalista; Matrícula SIAPE 1608902.

Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social; Matrícula SIAPE 1826284.

Lucinéia de Souza Oliveira, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais; Matrícula SIAPE 2170391.

Ana Cristina Campos Prado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1319268.

Campus Pouso Alegre

Eliane Silva Ribeiro, Administrador; Matrícula SIAPE 1606181.

Cybele Maria dos Santos Martins; Psicólogo - Área; Matrícula SIAPE 1221872.

Juliano Romanzini Pereira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1952646.

Suzan Evelin Silva, Enfermeiro - Área; Matrícula SIAPE 2084678.

Campus Avançado Carmo de Minas

Daniela Harue Sakaguti, Auxiliar em Administração; Matrícula SIAPE 2240477.

Gusthavo Augusto Alves Rodrigues, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 2749946.

Pedro Paulo Oliveira, Nutricionista - Habilitação; Matrícula SIAPE 1441596.

Campus Avançado Três Corações

Fernanda Lasneux Pereira Ribeiro, Assistente em Administração; Matrícula SIAPE 2126015.

João Francisco Malaquias Marques, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula SIAPE 1763931.

Nádia Oliveira da Rosa Jusinkas, Assistente Social; Matrícula SIAPE 1240771.

Art. 2º - A coordenação das comissões dos campi caberá à Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor, considerando sempre o interesse institucional e respeitadas as especificidades e a autonomia de cada unidade, nos termos dados pelo Art. 11 da Resolução nº 61/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 24 meses.

PORTARIA Nº111/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000238.2019-68, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006464	ROGER LEAL	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	II	02	C	II	03	06.01.2021

PORTARIA Nº112/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003043.2019-80, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2587327	LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	31.01.2021

PORTARIA Nº113/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000239.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1671637	HUGO SARAPO COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	20.12.2020

PORTARIA Nº114/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000427.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2050165	RENATA CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	05	C	IV	06	14.01.2021

PORTARIA Nº115/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000236.2019-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006464	ROGER LEAL	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	II	03	C	III	03	13.01.2021

PORTARIA Nº116/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000026.2021-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3138538	BRIZA PAULA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	01	D	I	02	06.01.2021

PORTARIA Nº117/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000025.2021-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3138538	BRIZA PAULA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	02	D	II	02	11.01.2021

PORTARIA Nº118/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000259.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006531	KARINA AGUIAR DE FREITA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA	D	III	02	D	III	03	09.01.2021

313 987 3	SWELEN AZEVEDO DE SOUZA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	I	01	D	I	02	25.01. 2021
-----------------	----------------------------------	--	---	---	----	---	---	----	----------------

PORTARIA Nº121/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000271.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a comissão a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a **Comissão de Elaboração do Manual de Conformidade de Registro de Gestão do IFSULDEMINAS**, a saber:

- Elizângela Maria Costa Pimentel (Reitoria) - Matrícula SIAPE 1894376
- Ana Lucia Silvestre (Campus Poços de Caldas) - Matrícula SIAPE 1085777
- Joselaine Sales da Silva Vidigal (Campus Machado) - Matrícula SIAPE 1876529
- Juliana Lima de Rezende Guida (Campus Muzambinho) - Matrícula SIAPE 2585938
- Luciano Claudio (Campus Pouso Alegre) - Matrícula SIAPE 3128555
- Marco Antonio Ferreira Severino (Campus Passos) - Matrícula SIAPE 3064406
- Maria Rita dos Santos - Matrícula SIAPE 2861136
- Thiago Caixeta Scalco (Campus Inconfidentes) - Matrícula SIAPE 1742949

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 31/12/2021.

PORTARIA Nº122/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000256.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1090582	SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	02	D	III	03	06.01.2021

PORTARIA Nº123/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000094.2021-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classi	Nível de Capacit	Padrão de Vencim	Efeitos Financeiros

						ificação			
2025 936	JOSÉ VALMEI BUENO	JORNA LISTA	E	III	06	E	IV	06	29.01. 2021

PORTARIA Nº124/2021/GAB/IFSULDEMINAS

3 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2019-04, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2032 587	WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	26.11. 2020

PORTARIA Nº125/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000028.2021-94, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3139873	SWELEN AZEVEDO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	I	02	D	II	02	25.01.2021

PORTARIA Nº126/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000303.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1803873	ANGELA REGINA PINTO	BIBLIOTECÁRIA DOCUMENTALISTA	E	IV	07	E	IV	08	13.01.2021

PORTARIA Nº127/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000276.2021-45, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir grupo de trabalho para estudos referente a **CONFORMIDADE CONTÁBIL**, com a finalidade de certificar os Demonstrativos Contábeis, cujas informações são objeto de aferição, pelo Contador da UJ— Unidade Jurisdicionada. Tem como objetivo evidenciar para os gestores, para sociedade e demais usuários internos e externos, a realidade contábil, patrimonial, orçamentária e financeira da Instituição, através de relatórios periódicos com transparência e efetividade, auxiliando na boa governança da gestão dos recursos públicos. Vigorando com a seguinte composição, a saber:

Elizângela Maria Costa Pimentel (Reitoria) - Matrícula SIAPE 1894376

Ana Lucia Silvestre (Campus Poços de Caldas) - Matrícula SIAPE 1085777

Joselaine Sales da Silva Vidigal (Campus Machado) - Matrícula SIAPE 1876529

Juliana Lima de Rezende Guida (Campus Muzambinho) - Matrícula SIAPE 2585938

Luciano Claudio (Campus Pouso Alegre) - Matrícula SIAPE 3128555

Marco Antonio Ferreira Severino (Campus Passos) - Matrícula SIAPE 3064406

Thiago Caixeta Scalco (Campus Inconfidentes) - Matrícula SIAPE 1742949

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº128/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000337.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1322847	GRASIELE REISDO RFER	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	III	03	C	III	04	02.01.2021

PORTARIA Nº129/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000223.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1792935	CLEONICE MARIA DA SILVA	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	07.12.2020

PORTARIA Nº130/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000180.2019-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1789211	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ENGENHEIRO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	17.11.2020

PORTARIA Nº131/2021/GAB/IFSULDEMINAS

4 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000090.2021-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1135568	EDERSON DE AZEVEDO MOUTRE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	II	01	C	II	02	28.12.2020

[PORTARIA Nº132/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000302.2021-35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal Técnico, fiscal Técnico Substituto, fiscal Administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 31/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com

fornecimento de mão de obra e materiais, para a captação, o armazenamento e o aproveitamento não potável das águas de chuvas em benefício da infraestrutura básica do Campus Poços de Caldas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Engº Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE 2056557;

Fiscal Técnico Substituto: Engº: Damon Francisco de Faria, SIAPE 1087141;

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira, SIAPE 1964467;

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 31/2020.

PORTARIA Nº133/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000073.2021-99, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 08/02/2021, o servidor **WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRÁULIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257903, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto – Campus Passos.

PORTARIA Nº134/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000073.2021-99, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 08/02/2021, a servidora **LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2275991, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

PORTARIA Nº135/2021/GAB/IFSULDEMINAS

5 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000305.2021-79, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo como sendo fiscal Técnico, fiscal Administrativo e gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização dos **Contratos nº 25/2020, nº 26/2020, nº 27/2020, nº 28/2020 e nº 29/2020**, cujo objeto é a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios para o PNAE, sendo contratante o IFSULDEMINAS – Campus Avançado Carmo de Minas.

Fiscal Técnico: Lídia Lopes Ozório – SIAPE: 1676933

Fiscal Administrativo: Adilene Moreira Dionizio - SIAPE: 2379436

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização dos contratos nº 25/2020, nº 26/2020, nº 27/2020, nº 28/2020 e nº 29/2020.

PORTARIA Nº136/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000048.2021-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1212234	PAULA LOPES DE OLIVEIRA MAIA	DIII	01	DIII	02	25.01.2021

PORTARIA Nº137/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000179.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1279951	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	DI	02	DIII	01	18.01.2021

PORTARIA Nº138/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002855.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2552021	RITA DE CASSIA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	30.01.2021

PORTARIA Nº139/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000246.2021-39, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CARINA ADRIELE DUARTE DE MELO FIGUEIREDO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1090375, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 01.02.2021.

PORTARIA Nº140/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001259.2020-34, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1066535, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 25.01.2021.

[PORTARIA Nº141/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 01/02/2021, o servidor **RENÊ LEPIANI DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1228150, da função de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº142/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1262973, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1262973, na função de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/02/2021.

[PORTARIA Nº143/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, para exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO**

COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, no cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/02/2021.

PORTARIA Nº144/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000313.2021-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3142997	RAQUEL DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	01	D	II	02	02.02.2021

PORTARIA Nº145/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000314.2021-60, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias do servidor **VALDOMIRO CAMARGO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1542794, Assistente em Administração, a partir de 17/02/2021 a 05/03/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 29/03/2021 a 14/04/2021.

PORTARIA Nº146/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/02/2021, o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº147/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, para exercer a função de **CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, na função de **CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/02/2021.

PORTARIA Nº148/2021/GAB/IFSULDEMINAS

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, no cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/02/2021.

[PORTARIA Nº149/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/02/2021, o servidor **FELIPE CAMPOS FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669321, da função de **CHEFE DA FAZENDA EXPERIMENTAL DE GUAXUPÉ**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº150/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCELO ANTÔNIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, para exercer a função de **CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO ANIMAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCELO ANTÔNIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2519627, na função de **CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO ANIMAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/02/2021.

[PORTARIA Nº151/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, na função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/02/2021.

[PORTARIA Nº152/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000252.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GREIMAR ALVES DE JESUS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1829432, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO ANIMAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GREIMAR ALVES DE JESUS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1829432, na função de **SUBSTITUTO DO CHEFE DOS SETORES DE PRODUÇÃO ANIMAL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/02/2021.

[PORTARIA Nº153/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000088.2021-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **PABLYNE SANT'ANA CRISTELI**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3057330, da função de **COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº154/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000088.2021-47, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1972228, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES**, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº155/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000088.2021-47, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1972228, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº156/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000017.2021-12, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **BARBARA MARIANNE MADURO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1905871, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 26.01.2021.

PORTARIA Nº157/2021/GAB/IFSULDEMINAS

10 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002548.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1672478	WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	08	E	IV	09	10.01.2021

PORTARIA Nº158/2021/GAB/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000093.2021-50, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **CELSO DIAS MADUREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2192356, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**, código FCC, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº159/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000107.2021-95, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **SÉRGIO MURILO LUCAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1781181, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 27.01.2021.

PORTARIA Nº160/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000376.2021-71, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 01/2021**, cujo objeto é a Contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, com a finalidade de selecionar bolsistas para atuação no programa PEIA (Programa de Estatísticas, Indicadores e Informações Acadêmicas), para o IFSULDEMINAS.

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE: 1968298

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva - Matrícula SIAPE:1258555

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 01/2021.

PORTARIA Nº161/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000377.2021-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 06/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma de ambientes e infraestrutura básica com adequação necessária do Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Engº Damon Francisco de Faria, SIAPE: 1087141;

Fiscal Técnico Substituto: Engº Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE: 2056557;

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira, SIAPE: 1964467;

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 06/2021.

PORTARIA Nº162/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000034.2021-00, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3086948	ERICK AKIO NAGATA	DI	01	DI	02	31.01.2021

PORTARIA Nº163/2021/GAB/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000110.2021-17, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **LUCIANA RIBEIRO COUTINHO DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3219650, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 25.01.2021.

PORTARIA Nº164/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000096.2021-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **KARINY DIOGO ESTEVES CANTELMO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1700532, da função de **COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº165/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000002.2021-36, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DENIS ANTÔNIO ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3216627, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de 04.01.2021.

PORTARIA Nº166/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001416.2020-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
GUILHERME GONÇALVES ALVES	23346.001416.2020-91	Muzambinho	Apto	RSC III	20.12.2017

Art. 2º - **CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **GUILHERME GONÇALVES ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 20.12.2017.

PORTARIA Nº167/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002549.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2188917	EMERSON ZETULADA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	04	C	IV	05	23.01.2021

PORTARIA Nº168/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000050.2021-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2275991	LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO	DIII	01	DIII	02	20.01.2021

PORTARIA Nº169/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001323.2020-37, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1230273	CAROLINA MARIANE MOREIRA	DIII	01	DIII	02	08.07.2020

PORTARIA Nº170/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000059.2021-03, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **LÊNIO OLIVEIRA PRADO JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170047, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para conclusão do Programa de Doutorado em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, até 15.12.2021.

PORTARIA Nº171/2021/GAB/IFSULDEMINAS

16 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001415.2020-47, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN	23346.001415.2020-47	Muzambinho	Apta	RSC III	19.10.2020

Art. 2º - **CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **LIGIA LOPES RUEDA KOCIAN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 19.10.2020.

[PORTARIA Nº172/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000005.2021-70, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CASSIANA RIBAS DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1055457, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de 05.01.2021.

[PORTARIA Nº173/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000385.2021-62, e considerando:

1. o Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.
2. a Resolução nº 05, Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, de 30 de setembro de 1996, que dispõe sobre a publicação de editais para a eliminação de documentos nos Diários Oficiais da União, dos estados, do Distrito Federal, e dos Municípios;
3. a Resolução nº 40, Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, de 9 de dezembro de 2014, que dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD no IFSULDEMINAS**, designando os seguintes membros, sobre a Coordenação/Presidência do primeiro, a saber:

Geisa Bonet Farias, SIAPE: 2404245

Osmar Tadeu da Silva, SIAPE: 2089295

Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo, SIAPE: 2158804

Rosimeire Ribeiro, SIAPE: 2183507

Gabriel Morais Silveira, SIAPE: 3159624

Marcos Pereira Silveira, SIAPE: 1895162

Bruno Vinicius Vital Borges, SIAPE: 3152195

Daniela Harue Sakaguti, SIAPE: 2240477

Edison Clayton Pistelli, SIAPE: 49499

Luiz Otávio Gonçalves de Lima, SIAPE: 1893754

Zélia Dias de Souza, SIAPE: 1788342

Paula Costa Monteiro, SIAPE: 2142806

Heliese Fabrícia Pereira, SIAPE: 1608902

Suzan Evelin Silva, SIAPE: 2084678

Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro, SIAPE: 2126015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº174/2021/GAB/IFSULDEMINAS

18 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000409.2021-83, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal Administrativo, fiscal Técnico e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização dos **Contratos de nº 32/2020, nº 33/2020, nº 34/2020, nº 35/2020 e nº 37/2020**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de informática para a montagem de espaços makers nos Institutos Federais.

Fiscal Administrativo: Cristina Lúcia Janini Lopes – SIAPE: 1990918

Fiscal Técnico: Gabriel Morais Silveira – SIAPE: 3159624

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização dos Contratos de nº 32/2020, nº 33/2020, nº 34/2020, nº 35/2020 e nº 37/2020.

PORTARIA Nº175/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000415.2021-31, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal Técnico, fiscal Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 42/2018**, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de motoristas, detentores de CNH na categoria "D", sendo contratante o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502

Fiscal Administrativo: Valdomiro Camargo Junior - SIAPE: 1542794

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Caralho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1.936, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 42/2018.

PORTARIA Nº176/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000142.2021-14, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ÉRIKA PAULA PEREIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2161251, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, e com efeitos financeiros a partir de 03.02.2021.

PORTARIA Nº177/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000072.2021-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2257903	WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRAULIO	DIII	01	DIII	02	16.10.2020

PORTARIA Nº178/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000289.2021-94, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DANILO FERNANDO DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3220737, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de 26.01.2021.

PORTARIA Nº179/2021/GAB/IFSULDEMINAS

19 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000107.2021-35, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **EMERSON ZETULA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2188917, para exercer a função de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**, código FG-02, deste Instituto – Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº180/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000423.2021-87, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O PLANEJAMENTO DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA REITORIA** a fim de definir a organização para o cumprimento dos protocolos de retorno às atividades presenciais em todos os ambientes e salas na Reitoria:

Coordenadores: Edson Luiz de Lima (SIAPE 1361042) e Valdir Morales (SIAPE 1969706)

Reginaldo de Oliveira (SIAPE 1806502)

Rodrigo Alves de Oliveira (SIAPE 3204128)

Paulo Roberto de Oliveira (SIAPE 2056557)

Luciano Pereira Carvalho (SIAPE 2564747)

Everton de Gusmao Rocha (SIAPE 3006333)

Gabriel Morais Silveira (SIAPE 3159624)

Camilo Antonio de Assis Barbosa (SIAPE 2035922)

Talita Valadares Carvalho (SIAPE 2147272)

Eunice Cristina da Silva (SIAPE 1659304)

Juliana Ramos Oliveira (SIAPE 2337014)

Diego de Souza Matos (SIAPE 2183426)

Claudio Soares de Souza (SIAPE 2091610)

Eufrasia de Souza Melo (SIAPE 1556907)

Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo (SIAPE 1851985)

Camila Pereira Santos (SIAPE 1161980)

Art. 2º A comissão tem como princípio norteador a preservação de vidas, visando:

I. Recomendar e implementar o seguimento de medidas sanitárias vigentes e com evidências científicas para aplicação por todos servidores;

II. Delimitar dados sobre taxa de ocupação e infraestrutura adequada para um retorno seguro às atividades presenciais e sugerir medidas para preparação e/ou possível adaptação das estruturas físicas, contemplando fluxo de entrada, passagem e saída;

III. Manter as condições dos ambientes laborais adequados visando a proteção e prevenção do contágio para os servidores e colaboradores;

IV. Definir formas de encaminhamento para garantia, de forma consensual, que todos e todas cumpram todos os protocolos de cuidados previstos

V. Contribuir na definição de quantitativos para aquisição e disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPI), assim como os materiais necessários para higienização das mãos e limpeza de materiais;

VI. Considerando as limitações do setor de limpeza em relação à higienização constante do ambiente de trabalho, orientar e implementar a autoresponsabilidade dos servidores e colaboradores em relação à higienização dos ambientes de trabalho, garantindo o cumprimento dos protocolos, sobretudo nos pontos mais vulneráveis como sanitários e postos de trabalho (limpeza antes e após o uso dos equipamentos);

VII. Sugerir criação de um Plano de Comunicação Institucional (com sinalizações e recomendações a serem fixadas, bem como a disponibilização de orientações pelos canais recomendados);

VIII. Confirmar os dados sobre os servidores e colaboradores que apresentam condições para exercer as atividades presenciais na Reitoria;

IX. Levantar dados sobre o número máximo de servidores que possam retornar, considerando as evidências científicas existentes;

X. Preservar permanentemente os grupos de risco;

XI. Propor etapas de retorno, optativas e condensadas em diferentes turnos, quando autorizadas, para reduzir riscos e aprimorar o enfrentamento das demandas prioritárias da Reitoria, conforme decisão da gestão;

XII. Reforçar a necessidade de ações adaptadas e de apoio para a situação de pandemia, através da inserção nos planejamentos institucionais, como atividades sobre saúde e prevenção da COVID-19.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de seis meses.

[PORTARIA Nº181/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000210.2021-35, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CAIRO APARECIDO CAMPOS**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 2779486, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 08.02.2021.

[PORTARIA Nº182/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000377.2020-35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros que irão compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EaD**, conforme deliberação do Colegiado de Curso em reunião realizada em 17 de outubro de 2018, a saber:

Membros:

Cristiane Fortes Gris Baldan - SIAPE: 1663225

Lívia Carolina Vieira - SIAPE: 2943452

Luciana Abreu Nascimento - SIAPE: 2172838

Sueli Machado Pereira de Oliveira - SIAPE: 2180439

Coordenadora de Curso:

Maria Aparecida Lúcio Mendes - SIAPE: 1871881

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº183/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002072.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1300276	MILTON PROCOPIO BORBA	DI	02	DIII	01	26.12.2020

PORTARIA Nº184/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002564.2020-53, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias da servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 2271713, Auxiliar em Administração, a partir de 20/02/2021 a 26/02/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 22/03/2021 a 27/03/2021.

PORTARIA Nº185/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000306.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2189331	ANA PAULA DOS SANTOS VIANN A DE ANDR ADE	ENFERMEIRO-ÁREA	E	IV	04	E	IV	05	24.01.2021

PORTARIA Nº186/2021/GAB/IFSULDEMINAS

22 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000066.2021-97, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **CAMILA GUEDES CODOGNO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2244066, lotada e em exercício no Campus Passos deste Instituto, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, no período de 01.04.2021 a 30.03.2024.

PORTARIA Nº187/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000442.2021-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo da Coordenadoria Geral de Contratações Públicas da Reitoria deste IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PAC-UNCOMP) e desempenharem as seguintes funções de coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Marco Antonio de Melo Azevedo, Matrícula SIAPE 1589304

João Carlos Ferreira, Matrícula SIAPE 1228785

Douglas de Souza Carvalho, Matrícula SIAPE 2130085

Ronaldo Zacarias Costa, Matrícula SIAPE 1391151

Art. 2º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PAC-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

PROAD

Reginaldo de Oliveira, Matrícula SIAPE 1806502

Samuel Fernando Pontes, Matrícula SIAPE 1845101

PPPI

Alan Silva Fialho, Matrícula SIAPE 1956314

Kélica Andréa Campos de Souza, Matrícula SIAPE 1961023

PROGEP

João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1557915

Leonardo Henrique Silva, Matrícula SIAPE 2382182

PROEX

Roselei Eleotério, Matrícula SIAPE 1105184

Juliana Ramos de Oliveira, Matrícula SIAPE 2337014

PROEN

Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE 2183507

César Batista de Moraes, Matrícula SIAPE 2210024

DTI

Vera Carolina da Silva, Matrícula SIAPE 1258555

GABINETE

Diego de Souza Matos, Matrícula SIAPE 2183426

Marcos Pereira Silveira, Matrícula SIAPE 1895162

ASCOM

Carlos Gabriel Pesoti, Matrícula SIAPE 2194097

Talita Valadares Carvalho, Matrícula SIAPE 2147272

DDI

Leandro de Oliveira, Matrícula SIAPE 1964467

Leonardo Silva Manso, Matrícula SIAPE 1957896

Campus Avançado Três Corações - TCO

Virgínia Castro, Matrícula SIAPE 2089234

Maria Aparecida Brito Santos. Matrícula SIAPE 1743956

Marco Aurélio Mota Vilar, Matrícula SIAPE 2415396

Paula Magda da Silva Roma, Matrícula SIAPE 1786272

Robson Vitor Mendonça, Matrícula SIAPE 1190988 (demandante TIC)

Campus Avançado Carmo de Minas - CDM

Carla Aparecida de Souza Viana, Matrícula SIAPE 1730520

Natalia Rodrigues Silva, Matrícula SIAPE 2184679

Natalia Moreira Mafra, Matrícula SIAPE 1850425

João Paulo Junqueira Geovanini, Matrícula SIAPE 2803155 (demandante TIC)

Art. 3º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS para comporem a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área de TIC (PAC-TIC), para desempenharem as funções de análise das

contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

DTI

Jaime Donizete Bonamichi, Matrícula SIAPE 1968298

Art. 4º - Designar e delegar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS para atuarem como Autoridade Competente (PAC-AUTOR, com a competência de aprovar, reprovar e devolver itens do plano, e enviar ao Ministério da Economia no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano Anual de Contratações (PAC) de 2022, de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Honório Jose de Moraes Neto, Matrícula SIAPE 1672254

Fabricio da Silva Faria, Matrícula SIAPE 1817151

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 12 meses.

[PORTARIA Nº188/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001925.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1811 247	GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRAND A	ANAL ISTA DE TECN OLO GIA DA INFO RMA ÇÃO	E	IV	07	E	IV	08	10.02. 2021
-------------	---	--	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº189/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000377.2020-35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros que irão compor o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Superior de Licenciatura em Pedagogia EaD**, conforme deliberação do Colegiado de Curso em reunião realizada em 17 de outubro de 2018, a saber:

Membros:

Cristiane Fortes Gris Baldan - SIAPE: 1663225

Lívia Carolina Vieira - SIAPE: 2943452

Luciana Abreu Nascimento - SIAPE: 2172838

Sueli Machado Pereira de Oliveira - SIAPE: 2180439

Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes - SIAPE: 1879316

Coordenadora de Curso:

Maria Aparecida Lúcio Mendes - SIAPE: 1871881

Art. 2º - Revogar a portaria nº 182 de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 1 (um) ano.

PORTARIA Nº190/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000428.2021-18, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 3339442, para exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº191/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/03/2021, o servidor **JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1639708, do cargo de **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº192/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/03/2021, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, do cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto – Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº193/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/03/2021, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, para exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-02, deste Instituto – Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº194/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/03/2021, o servidor **JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1639708, para exercer o cargo de **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº195/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/03/2021, o servidor **FRANCISCO VITOR DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 48102, do cargo de **DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-02, deste Instituto – Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº196/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01/03/2021, o servidor **WANDERLEY FAJARDO PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49610, do cargo de **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

[PORTARIA Nº197/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/03/2021, o servidor **FRANCISCO VITOR DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 48102, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações.

PORTARIA Nº198/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000451.2021-02, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01/03/2021, o servidor **WANDERLEY FAJARDO PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 49610, para exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Três Corações, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº199/2021/GAB/IFSULDEMINAS

23 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000075.2021-88, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2280118	LUCIANA IMPOCETTO MARCHETI	DIII	01	DIII	02	02.02.2021
---------	----------------------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº200/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 24/02/2021, os servidores abaixo relacionados, com as respectivas funções, para atuarem no âmbito do **Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação**. A saber:

1. **CLAYTON SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957876, para exercer a função de **COORDENADOR-GERAL**, deste Instituto-Reitoria.
2. **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretário Executivo, matrícula SIAPE 2258707, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Reitoria.
3. **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1103975, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.
4. **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1474161, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.
5. **ANA PAULA VILLELA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2128651, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Reitoria.
6. **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo em Informática, matrícula SIAPE 2265075, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.
7. **ARNALDO TOLEDO DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1957973, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.
8. **SUELLEN CRISTINA CALÍCIO FERRARI TÁVORA**, Contadora, matrícula SIAPE 1338922, para exercer a função de **COORDENADORA ADJUNTA**, deste Instituto-Reitoria.
9. **GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1811247, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Reitoria.
10. **LILIAN CRISTINA DE LIMA NUNES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2957873, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Passos.
11. **PAULO HENRIQUE NOVAES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1917835, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Passos.

12. **TANIA GONÇALVES BUENO DA SILVA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1603655, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Muzambinho.
13. **ELBA SHARON DIAS**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE 1999688, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Muzambinho.
14. **MARCOS ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2569679, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Inconfidentes.
15. **SILVINO JOSÉ DOS SANTOS PIMENTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1090582, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Inconfidentes.
16. **PRISCILLA LOPES RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2208859, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Inconfidentes.
17. **DEBORA JUCELY DE CARVALHO**, Pedagoga, matrícula SIAPE 1586955, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Machado.
18. **PAULA MAGDA DA SILVA ROMA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786272, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Avançado Três Corações.
19. **SILVIO BÓCCIA PINTO OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2082927, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Poços de Caldas.
20. **PAULO MUNIZ DE ÁVILA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1807816, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Poços de Caldas.
21. **FERNANDO REIS MORAIS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1994461, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Pouso Alegre.
22. **ELIANE SILVA RIBEIRO**, Administradora, matrícula SIAPE 1606181, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Pouso Alegre.
23. **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2803155, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto-Campus Avançado Carmo de Minas.
24. **MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3916310, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto-Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º - Revogar as Portarias nº 710, de 08 de maio de 2020, e nº 819 de 04 de junho de 2020.

[PORTARIA Nº201/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

25 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000109.2021-94, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JESUS BENTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 49496, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº202/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000480.2021-66, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores e representantes discentes abaixo para comporem o **Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos**, sob a presidência do primeiro, a saber:

Coordenador:

João Paulo Martins

Coordenador Adjunto:

Délcio Bueno da Silva

Representação Docente:

Brígida Monteiro Vilas Boas - Titular

Dalilla Carvalho Rezende - Suplente

José Antônio Dias Garcia - Titular

Aline Manke Nachtigall - Suplente

Leandro Carlos Paiva - Titular

Bianca Sarzi de Souza - Suplente

Representação Discente:

Luis Paulo Domingues Salgado - Titular

Fernanda Ananias Martins - Suplente

Representação Técnico-administrativa:

Alexandre Thomé da Silva Almeida - Titular

Juliana Roberto Oliveira - Suplente

Art. 2º - Revogar a portaria 1.344 de 30 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 01/09/2021.

PORTARIA Nº203/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000133.2021-63, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ROSENILDO PAIANO RENAKI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001854, para exercer a função de **CHEFE DA SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº204/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000133.2021-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **ROSENILDO PAIANO RENAKI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001854, da função de **SUBSTITUTO DA CHEFE DO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº205/2021/GAB/IFSULDEMINAS

25 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000133.2021-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **TONIA AMANDA PAZ DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1961889, da função de **CHEFE DA SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº206/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000085.2021-83, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCO ANTÔNIO BATISTA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3219224, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 13.01.2021.

PORTARIA Nº207/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000519.2019-19, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1085777	ANA LUCIA SILVESTRE	CONTADOR	E	IV	15	E	IV	16	12.02.2021

PORTARIA Nº208/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000225.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1917835	PAULO HENRIQUE NOVAES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	05	E	IV	06	19.02.2021

[PORTARIA Nº209/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000114.2021-47, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/03/2021, a servidora **JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1909114, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA**, código FCC, deste Instituto – Campus Passos.

[PORTARIA Nº210/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000118.2021-35, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CARLOS ALBERTO FONSECA JARDIM VIANNA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2762209, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 09.02.2021.

[PORTARIA Nº211/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000463.2021-29, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **GUILHERME ANTÔNIO POSCIDÔNIO VIEIRA CAMILO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1851985, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 23.02.2021.

[PORTARIA Nº212/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000462.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **CASSIANO DE ANDRADE FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1345008, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 30.12.2020.

[PORTARIA Nº213/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000114.2021-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/03/2021, a servidora **FRANCIELE MENEGUCCI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1194019, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA**, código FCC, deste Instituto – Campus Passos.

[PORTARIA Nº214/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002055.2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação do servidor **CLAITON NUNES TOMAZOLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentado, do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOÃO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	1313658	Avaliador Externo
JULIA MEDEIROS DANTAS	1818109	Avaliador Externo
RENATA BEATRIZ KLEHM	2855114	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[PORTARIA Nº215/2021/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000090.2021-26, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 22.02.2021, por motivo de conclusão do curso e para concessão de licença maternidade, o período do afastamento integral da servidora **JAMILA SOUZA GONÇALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1906497, lotada no Campus Passos, concedido através da Portaria nº 863, de 28 de junho de 2018.

PORTARIA Nº216/2021/GAB/IFSULDEMINAS

26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000051.2021-29, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1971039	RENAN SERVAT SANDER	DIII	01	DIII	02	20.01.2021

